

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

**CELSO PEREIRA DE FARIA**  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA SMA Nº 951/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e o Decreto Municipal nº 20.272 de 1º de abril de 2023, e com fulcro no art. 10, § 6º, art. 18, § 2º, art. 25, § 5º, da Lei nº 11.966, de 29 de setembro de 2014, e suas alterações,  
Considerando o Ofício nº 266/2025/NREGP/DAP/SMA, de 13 de outubro de 2025, do Núcleo de Registro de Pessoal,  
**RESOLVE:**

Art. 1º É concedida ao servidor JOSE HUMBERTO PEREIRA BORGES, matrícula nº 13.027-3, a Progressão por Mérito Profissional Automática no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Oficina Mecânica, Padrão 13, Nível de Qualificação Graduação, para Auxiliar de Oficina Mecânica, Padrão 14, Nível de Qualificação Graduação, retroativo a 1º de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

**CELSO PEREIRA DE FARIA**  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA SMA Nº 952/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e o Decreto Municipal nº 20.272 de 1º de abril de 2023, e com fulcro no art. 10, § 6º, art. 18, § 2º, art. 25, § 5º, da Lei nº 11.966, de 29 de setembro de 2014, e suas alterações,  
Considerando o Ofício nº 266/2025/NREGP/DAP/SMA, de 13 de outubro de 2025, do Núcleo de Registro de Pessoal,  
**RESOLVE:**

Art. 1º É concedida ao servidor JOSE HUMBERTO PEREIRA BORGES, matrícula nº 13.027-3, a Progressão por Mérito Profissional Automática no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Oficina Mecânica, Padrão 14, Nível de Qualificação Graduação, para Auxiliar de Oficina Mecânica, Padrão 15, Nível de Qualificação Graduação, retroativo a 1º de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

**CELSO PEREIRA DE FARIA**  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA SMA Nº 953/2025.**

**DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA COMPORER A COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DO INVENTÁRIO NA DIRETORIA DE ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO – DAD DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, EXERCÍCIO 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a prevista nos artigos 12,

16 e 40, III da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023 e no Decreto nº 20.272, de 1 de abril de 2023, com fulcro no Decreto nº 22.338, de 3 de dezembro de 2025,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão para Levantamento do Inventário na Diretoria de Armazenagem e Distribuição - DAD da Administração Direta relativo ao Exercício Financeiro de 2025:

I – José Alvim de Paula, matrícula nº 29.465-9;

II – Cleuber Henrique Silva Cardoso, matrícula nº 20.730-6;

III – Rosivaldo Honório da Silva, matrícula nº 11.396-4;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

**CELSO PEREIRA DE FARIA**  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA SMA Nº 954/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e o Decreto Municipal nº 20.272 de 1º de abril de 2023, e com fulcro no art. 10, § 6º, art. 18, § 2º, art. 25, § 5º, da Lei nº 11.966, de 29 de setembro de 2014, e suas alterações,  
Considerando o Ofício nº 266/2025/NREGP/DAP/SMA, de 13 de outubro de 2025, do Núcleo de Registro de Pessoal,  
**RESOLVE:**

Art. 1º É concedida a servidora MARIELLE ROSSE DE OLIVEIRA ALVARENGA, matrícula nº 22.234-8, a Progressão por Mérito Profissional Automática no cargo de provimento efetivo de Profissional de Apoio Escolar, Padrão 7, Nível de Qualificação Especialização, para Profissional de Apoio Escolar, Padrão 8, Nível de Qualificação Especialização, retroativo a 1º de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

**CELSO PEREIRA DE FARIA**  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA SMA Nº 955/2025.**

**INSTITUI A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, EDITAL Nº 01/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a prevista nos artigos 12, II, 16 e 40, III da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023 e no Decreto nº 20.272, de 1 de abril de 2023, nas disposições contidas nos itens 4.1.6 do Edital nº 01/2025, torna pública a designação da equipe multiprofissional para os fins que especifica.

Considerando o resultado preliminar dos candidatos aprovados na prova objetiva, divulgado nos endereços eletrônicos [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br) e [www.uberlandia.mg.gov.br](http://www.uberlandia.mg.gov.br) em 25/11/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a Equipe Multiprofissional destinada a

avaliação dos candidatos, inscritos como pessoa com deficiência - PcD, no concurso para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Uberlândia, constituída dos seguintes membros:

- I – Andréa Gonçalves Borges - Psicóloga;
- II - Gustavo Andrade de Faria - Médico do Trabalho;
- III - Juliana Maria Eustáquio Silva - Assistente Social;
- IV – Káthia Maria Duarte Ono – Médica Psiquiatra;
- V – Márcio Henrique de Queiroz Marques – Médico do Trabalho;
- VI - Márcio Paulo Magalhães - Médico Ortopedista;
- VII – Marema Pereira Benfica – Psicóloga;
- VIII – Renata Rezende Rodrigues – Oficial Administrativo;
- IX - Idari Alves da Silva - Representante do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMPOD;
- X – Aliamar Maria da Silva Torres - Representante do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMPOD;
- XI - Márcio José da Silva - Profissional atuante no segmento da deficiência auditiva;
- XII – Maria Aparecida de Pádua - Profissional atuante no segmento da deficiência auditiva;
- XIII – Denise Maria Resende Faria - Profissional atuante no segmento da deficiência física;
- XIV – Elismarta dos Reis Gonçalves - Profissional atuante no segmento da deficiência física;
- XV – Maria Fernanda Frare Lameirinha – Profissional atuante no segmento da deficiência intelectual;
- XVI – Zeiza Matildes da Silva – Profissional atuante no segmento da deficiência intelectual;
- XVII – Edu Charles Ramos Faustino – Profissional atuante no segmento da deficiência visual;
- XVIII – Ivaldo Rodrigues Pereira – Profissional atuante no segmento da deficiência visual;

Art. 2º O exercício das funções pelos membros designados constitui múnus público, sem geração de qualquer direito à remuneração ou vantagem de natureza pecuniária.

Art. 3º A equipe multiprofissional procederá à análise, em processo administrativo específico, da caracterização da deficiência e da compatibilidade entre as atribuições do cargo e a condição do candidato, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º O candidato, a critério da equipe multiprofissional, poderá ser convocado para comparecer pessoalmente, munido de documentos originais.

§ 2º A equipe multiprofissional poderá requisitar, quando julgar pertinente, documentos e exames complementares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

CELSO PEREIRA DE FARIA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA SMA Nº 956/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, o Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023 e o Decreto nº 21.567, de 1º de janeiro de 2025 e alterações, e com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Designar SONIA VIEIRA BORGES, matrícula nº 18.987-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 11, Nível de Qualificação Especialização para responder pelo cargo de provimento em comissão Diretor DAM-18, Diretoria de Operações e Manutenção, da Secretaria Municipal de Governo, até 15 de dezembro de 2025, durante o impedimento do titular Odeldo Nogueira Pinho, matrícula nº 35.860-6, em licença médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

CELSO PEREIRA DE FARIA  
Secretário Municipal de Administração

**SMAGRO**

**RETIFICAÇÃO\***

Na Portaria SMAGRO nº 074/2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 7247 que “CONSTITUI A COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DOS INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO - SMAGRO.”

Onde se lê:  
Portaria SMAGRO nº 072/2025

Leia-se:  
Portaria SMAGRO nº 074/2025

\* Retificação em virtude de incorreção verificada no original e na publicação.

**SME**

**PORTARIA SME Nº 077/2025**

ALTERAA PORTARIA SME Nº 033, DE 1º DE ABRIL DE 2025, QUE “INSTITUI A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E CAIXAS ESCOLARES MUNICIPAIS, DESIGNA MEMBROS, REVOGA A PORTARIA SME Nº 342, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 6593, DE 18 DE ABRIL DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 12, inciso II da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e com fulcro no art. 30, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 17.415, de 28 de dezembro de 2017, e do art.8º, inciso III, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterada a Portaria SME nº 003 de 1º de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º ...  
...  
XXXII – Josiane da Costa Mafra, matrícula nº 24.583-6.  
...” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da assinatura eletrônica).

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO  
Secretária Municipal de Educação